
Portaria APEPREV Nº 035/2025

O Sr. Márcio Oliveira Apolinário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL e disposto a Diretoria Executiva da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios no Art. 20.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, Luciane David Santana Kerges**, para exercer a função de **Secretária Executiva** da APEPREV quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Os Cargos da Diretoria Executiva, não serão remunerados conforme Art. 45 do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

MARCIO APOLINARIO
Márcio Oliveira Apolinário

Márcio Oliveira Apolinário
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria APEPREV Nº 036/2025

O Sr. Márcio Oliveira Apolinário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL e disposto a Diretoria Executiva da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios no Art. 20.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, Roseli Fabris Dalla Costa**, para exercer a função de **Diretora Regional** da APEPREV quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Os Cargos da Diretoria Executiva, não serão remunerados conforme Art. 45 do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

MARCIO APOLINARIO
Márcio Oliveira Apolinário

Márcio Oliveira Apolinário
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria APEPREV Nº 037/2025

O Sr. Márcio Oliveira Apolinário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL e disposto a Diretoria Executiva da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios no Art. 20.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, Pedro Alves Machado**, para exercer a função de **Diretor Regional** da APEPREV quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Os Cargos da Diretoria Executiva, não serão remunerados conforme Art. 45 do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

MARCIO APOLINARIO
Márcio Oliveira Apolinário

Márcio Oliveira Apolinário
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria APEPREV Nº 038/2025

O Sr. Márcio Oliveira Apolinário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL e disposto a Diretoria Executiva da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios no Art. 20.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, Luciano Roick**, para exercer a função de **Diretor Regional** da APEPREV quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Os Cargos da Diretoria Executiva, não serão remunerados conforme Art. 45 do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

MARCIO APOLINARIO
Márcio Oliveira Apolinário

Márcio Oliveira Apolinário
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria APEPREV Nº 039/2025

O Sr. Márcio Oliveira Apolinário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL e disposto a Diretoria Executiva da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios no Art. 20.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, Denise Constante da Silva Freitas**, para exercer a função de **Diretora Regional** da APEPREV quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Os Cargos da Diretoria Executiva, não serão remunerados conforme Art. 45 do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

MARCIO
APOLINARIO
Márcio Oliveira Apolinário

Assinado digitalmente por MARCIO APOLINARIO
CPF: 02.118.128-19, em 11/11/2025 às 15:28:19
Assinatura: 02.118.128-19, em 11/11/2025 às 15:28:19
Formato: PDF (Versão: 2025.2.2)

Márcio Oliveira Apolinário
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria APEPREV Nº 040 /2025

O Sr. Márcio Oliveira Apolinário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL e disposto a Diretoria Executiva da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios no Art. 20.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, Luiz Nicacio**, para exercer a função de **Diretor Regional** da APEPREV quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Os Cargos da Diretoria Executiva, não serão remunerados conforme Art. 45 do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

MARCIO APOLINARIO
Márcio Oliveira Apolinário

Márcio Oliveira Apolinário
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria APEPREV Nº 041/2025

O Sr. Márcio Oliveira Apolinário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL e disposto a Diretoria Executiva da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios no Art. 20.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, Everson Farias Batista**, para exercer a função de **Diretor Regional** da APEPREV quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Os Cargos da Diretoria Executiva, não serão remunerados conforme Art. 45 do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

MARCIO APOLINARIO
Márcio Oliveira Apolinário

Márcio Oliveira Apolinário
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria APEPREV Nº 042/2025

O Sr. Márcio Oliveira Apolinário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL e disposto a Diretoria Executiva da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios no Art. 20.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, Ali El Kadri**, para exercer a função de **Diretor Regional** da APEPREV quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Os Cargos da Diretoria Executiva, não serão remunerados conforme Art. 45 do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

MARCIO APOLINARIO
Márcio Oliveira Apolinário

Márcio Oliveira Apolinário
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria APEPREV Nº 043/2025

O Sr. Márcio Oliveira Apolinário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL e disposto a Diretoria Executiva da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e Municípios no Art. 20.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, Gleicely Feitosa de Lima de Souza**, para exercer a função de **Diretora Regional** da APEPREV quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Os Cargos da Diretoria Executiva, não serão remunerados conforme Art. 45 do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

MARCIO APOLINARIO
Márcio Oliveira Apolinário

Márcio Oliveira Apolinário
DIRETOR PRESIDENTE